



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 1 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 13/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRATIVOS, QU ENTE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato original, pelo período de doze meses, que encerraria aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (31/12/2015), passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato original é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), descrito na cláusula segunda permanecendo inalterado. Sendo prorrogado somente o prazo de vigência do contrato, portanto, disponibilizado para o próximo período contratual o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **CONTRATO Nº CONTRATO Nº 661/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 – CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, QU ENTE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (15/12/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1224/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO KM TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE – APSUS, FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PR.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, portador da CPF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1224/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INFORMATIVO, EDUCATIVO E TÉCNICO DESTINADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1224/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	4.4.90.52.00.00	767	3500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1224/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (28/01/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º270/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Irene Sentechechen, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 03/08/2009 a 03/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º276/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Noêmia Pacheco Faria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 16/06/2005 a 16/06/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br